

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 029/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede *filial* na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.801.201/0001-56, com sede matriz na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74075-250, neste ato representado por **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, regularmente inscrito no CPF/MF nº. 058.190.671-34 e RG nº. 173.585-2 via-DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram nova parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 03 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.895, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15.503/2005.

Considerando a necessidade do Hospital HERSO na continuidade dos serviços prestados, este aditivo com a execução dos serviços hospitalares, dará mais oportunidade de a população ser atendida pelo nosocômio, gerando mais atendimentos à população que adentra ao hospital HERSO.

Diante da necessidade do HERSO, o IPGSE resolve aditar os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022, conforme o contrato de gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde.

DA ALTERAÇÃO

1. Acrescenta-se os produtos abaixo relacionados referentes ao fornecimento em consignação e sob demanda de OPMEs – órteses, próteses, buco-maxilo facial e materiais especiais.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, inclusive referente ao valor mensal estimado do contrato, que será pago somente o que for utilizado sob demanda.

Código SUS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	VALOR
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PARA UMEROS DISTAL E MEDIAL	R\$ 2.200,00
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL	R\$ 2.200,00
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PARA OLÉCRANO	R\$ 2.200,00
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA SEMITUBULAR	R\$ 1.100,00
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA EM T	R\$ 2.200,00
NÃO SUS	PARAFUSO DE BLOQUEIO P/ PLACA BLOQUEADA	R\$ 120,00
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PARA UMEROS PROXIMAL	R\$ 2.200,00
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PARA FÊMUR DISTAL EM TITÂNIO	R\$ 4.800,00
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PARA PLATÔ TIBIAL	R\$ 2.200,00
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PARA RÁDIO DISTAL	R\$ 2.200,00
NÃO SUS	PARAFUSO DE BLOQUEIO P/ PLACA BLOQUEADA	R\$ 120,00
NÃO SUS	PARAFUSO DE BLOQUEIO P/ PLACA BLOQUEADA EM TITÂNIO	R\$ 320,00
NÃO SUS	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM PARA PLACA BLOQUEADA	R\$ 35,00
NÃO SUS	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM PARA PLACA BLOQUEADA	R\$ 55,00
NÃO SUS	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM PARA PLACA BLOQUEADA EM TITÂNIO	R\$ 180,00
NÃO SUS	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM PARA PLACA BLOQUEADA	R\$ 35,00

DOS VALORES

1. O valor mensal estimado permanece inalterado, sendo pago apenas o que for utilizado conforme a demanda do HERSO.

Descritivo	Valor mensal estimado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO E SOB DEMANDA DE OPME – ÓRTESE, PRÓTESES, BUCO-MAXILO FACIAL MATERIAIS ESPECIAIS	R\$ 150.000,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

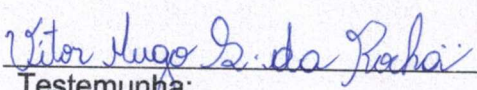
1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

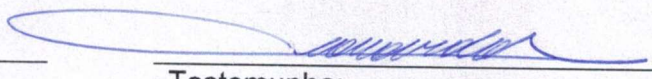
Santa Helena de Goiás (GO), 18 de maio de 2023.


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE**

ORLANDIR PAULA CARDOSO:05819067134
67134
Assinado de forma digital
por ORLANDIR PAULA
CARDOSO:05819067134
Dados: 2023.05.22
15:30:50 -03'00'

**SINTESE COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA**


Testemunha:
CPF nº.: 055.948.851-37


Testemunha:
CPF nº.: 035 02851107.